



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABIANE
TANIA PESENATO GÖTZ.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **20 (vinte)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **FABIANE TANIA PESENATO GÖTZ**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas aos períodos aquisitivos de **02.05.2021 a 01.05.2022 e 02.05.2022 a 01.05.2023** a serem gozadas no período de **10.06.2024 a 29.06.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 16 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração